

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF Nº. 00.861.626/0001-92

NIRE Nº. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A (“Companhia”), em complemento aos fatos relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2019 e em 23 de dezembro de 2019, informa que, nesta data, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTI”) decidiu, no âmbito do Processo Administrativo nº. 50500.307070/2019-41 - após observar as exigências legais anteriormente questionadas pela Companhia, por meio do Mandado de Segurança - determinar a redução, em 5,26%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-116/RJ/SP, objeto de Contrato de Concessão nº. PG-137/95-00 celebrado entre a União e a Companhia.

A Companhia adotará as medidas legais cabíveis visando a reversão do mérito desta deliberação.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Santa Isabel/SP, 04 de fevereiro de 2020.

CARLA HENRIQUES SILVA FORNASARO
DIRETORA PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES